



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	0056/2020-CPL/PMM
PROCESSO Nº	24.058/2019/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	142/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de extintor, recarga e placas de sinalização destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **F.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. CNPJ nº 12.118.086/0001-30**, com sede administrativa à Rua Diário Vilela Bitencurt, Nº 369, Vila São Pedro, Velha Marabá, Santo Antonio da Platina/PR, CEP: 86430-000, Fone (43) 3534-4340, E-mail: licitacao@fcextintores.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr Francisco Carlos de Oliveira, portador do RG nº 4.173.391-8 e CPF nº 565.219.959-87 doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

F.R INDÚSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ 12.118.086/0001-30

No valor Total de R\$ 62.850,00. (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE DE PARTICIPAÇÃO ABERTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Extintor de incêndio tipo abc de 6kg. Marca: Extingel	300	UNIDADE	82,00	24.600,00
2	Suporte triple p/ extintor especificação: 06 kg. Marca: Bimeplast	300	UNIDADE	18,50	5.550,00
3	Suporte para parede de extintor 06kg. Marca: Sinalize express	113	UNIDADE	10,00	1.130,00
4	Placa 13x25 fotoluminescente e antichamas. Marca: Sinalize express	525	UNIDADE	10,00	5.250,00
5	Placa 30x6 fotoluminescente e antichamas. Marca: Sinalize express	300	UNIDADE	10,00	3.000,00
6	Placa 21x21 fotoluminescente e antichamas. Marca: Sinalize express	225	UNIDADE	10,00	2.250,00
7	Placa 15x20 localização de banheiro Marca: Sinalize express	375	UNIDADE	5,10	1.912,50
8	Luminária luz de emergência 30 leds. Marca: Seguremax	150	UNIDADE	23,00	3.450,00
Valor total de lote 01					47.142,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



LOTE COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
9	Extintor de incêndio tipo abc de 6kg. Marca: Extingel	100	UNIDADE	82,00	8.200,00
10	Suporte triple p/ extintor especificação: 06 kg. Marca: Bimeplast	100	UNIDADE	18,50	1.850,00
11	Suporte para parede de extintor 06kg. Marca: Sinalize express	37	UNIDADE	10,00	370,00
12	Placa 13x25 fotoluminescente e antichamas. Marca: Sinalize express	175	UNIDADE	10,00	1.750,00
13	Placa 30x6 fotoluminescente e antichamas. Marca: Sinalize express	100	UNIDADE	10,00	1.000,00
14	Placa 21x21 fotoluminescente e antichamas. Marca: Sinalize express	75	UNIDADE	10,00	750,00
15	Placa 15x20 localização de banheiro Marca: Sinalize express	125	UNIDADE	5,10	637,50
16	Luminária luz de emergência 30 leds. Marca: Seguremax	50	UNIDADE	23,00	1.150,00
Valor total do lote 01					15.707,50

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 142/2019-CPL/PMM**;
- 4 **A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, os servidores: **Dimas Souza da Silva – Coordenador III, Edinúcia Dias da Silva – Coordenador II e Viviane Ferreira da Silva – Coordenador I** ou outros servidores posteriormente designados pela SMS,
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 142/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 12.1 O estudo que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
 por LUCIANO LOPES
DIAS:396143012 DIAS:39614301287
87 Dados: 2020.02.06 16:56:57
 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá
-SMS – CONTRATANTE

FRANCISCO CARLOS DE
 OLIVEIRA:56521995987

Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS DE
 OLIVEIRA:56521995987
 Dados: 2020.02.06 11:13:16 -02'00'

F.R INDÚSTRIA E COMERCIO DE
EXTINTORES LTDA
CNPJ 12.118086/0001-30



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	0057/2020-CPL/PMM
PROCESSO Nº	24.058/2019/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	142/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item/Lote
MODO DE DISPUTA	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de extintor, recarga e placas de sinalização destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá -SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **EXTIMBRASIL COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 15.317.219/0001-96**, com sede administrativa à Folha 33, Quadra 28, Lote 03-B, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.507-270, Fone (94) 3323-0494/99132-9011, E-mail: vendas@extimbrasil.com.br, neste ato representada por sua proprietária, Srª Joalyce Gomes Cezar, portadora do RG nº 6202176/PC/PA e CPF nº 013.590.682-28 doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

EXTIMBRASIL COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 15.317.219/0001-96

No valor Total de R\$ 34.445,00. (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

ITEM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME / EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
17	Recarga para extintor abc 06 kg. Marca: EXTINORPI	500	UNIDADE	68,89	34.445,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 142/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, os servidores: **Dimas Souza da Silva – Coordenador III, Edinusia Dias da Silva – Coordenador II e Viviane Ferreira da Silva – Coordenador I** ou outros servidores posteriormente designados pela SMS,
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 142/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

12.1 O estudo que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
 por LUCIANO LOPES
DIAS:396143012 DIAS:39614301287
87 Dados: 2020.02.06 16:59:36
 -03'00'

**Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-
 SMS – CONTRATANTE**

EXTIMBRASIL COMERCIO DE Assinado de forma digital por
EXTINTORES E SERVICOS EXTIMBRASIL COMERCIO DE
EIR:15317219000196 EXTINTORES E SERVICOS
 EIR:15317219000196
 Dados: 2020.02.06 15:54:06 -03'00'

**EXTIMBRASIL COMERCIO DE EXTINTORES
 E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ 15.317.219/0001-96**